



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA **(R.H. nº 15/2019)**

José Roberto Giroto, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Capítulo VI (Progressão Funcional) da Lei Municipal n.º 4.098, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o quadro de funcionários públicos do Poder Legislativo e dá outras providências,

Considerando o Programa de Avaliação para Progressão Funcional efetuada pela Comissão de Avaliação e Benefícios nos últimos 3 (três) anos **R E S O L V E**,

Art. 1.º Fica concedida Promoção Funcional por Merecimento à servidora pública Ana Maria Davóglia Molinari, matrícula n.º 173, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, lotada na Câmara Municipal de Taquaritinga, do Padrão de Vencimento 5-C para o Padrão de Vencimento 5-D, do Plano de Pagamentos do artigo 8.º da Lei Municipal 4.098/2014, que dispõe sobre o quadro de funcionários públicos do Poder Legislativo e dá outras providências, com efeito, a partir de 01.02.2019.

Art. 2.º As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, conforme estudo de impacto e informações da Diretoria de Contabilidade encerradas no processo de concessão.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 20 de fevereiro de 2019.


José Roberto Giroto
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo